

## **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

### **Companhia Aberta**

#### **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 16 de dezembro de 2016, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

**4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**4.1.** Aprovar, de acordo com o deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia datada de 25 de abril de 2016 (“AGO”), que os dividendos obrigatórios declarados na AGO referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$17.681.776,72, correspondente a R\$0,048116112760 por ação, excluídas as ações em tesouraria, sejam pagos em 22 de dezembro de 2016, com base na posição acionária de (i) 25 de abril de 2016 para os acionistas titulares de ações negociadas na BM&FBovespa (após o fechamento do pregão); e (ii) 28 de abril de 2016 para os acionistas titulares de ADRs negociados na NYSE.

**4.2.** Os acionistas nas datas descritas acima, com direito ao recebimento dos dividendos e que possuem opção de crédito cadastrada junto ao Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Depositária das ações de emissão da Companhia, terão seus dividendos creditados automaticamente em 22 de dezembro de 2016. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Itaú Unibanco S.A. deverão, a partir da presente data, procurar uma agência do Itaú Unibanco S.A. para proceder à atualização do cadastro necessária ao posterior recebimento dos dividendos na data fixada pelo Conselho de Administração, observado o prazo mínimo para depósito de três dias úteis contados da data de atualização do cadastro. Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os dividendos serão, em 22 de dezembro de 2016, creditados de acordo com os cadastros junto àquela Instituição.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). Conselheiros: Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
Secretária